



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 10 de março de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 0439 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206, de 05 de março de 2026.

Concede Título de Cidadã Honorária Valentense
à Sra. Keilla Daiana Figueredo Santos.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Genilton de Oliveira Moraes, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 25, Inciso VI, “g” do Regimento Interno, combinado com o art. 55, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, decreta:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Valente concede o Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Keilla Daiana Figueredo Santos.

Art. 2º. A outorga far-se-á na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado nesta data.

Valente - BA, 10 de março 2026.

Juvanda Gomes dos Santos
1ª Secretária

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.